

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2020

CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) PARA INTEGRAR A EQUIPE DA AATR

A Associação de Advogados(as) de Trabalhadores(as) Rurais da Bahia (AATR/BA) publica, nesta oportunidade, o presente Edital para seleção de Assessor(a) Jurídico(a), com o objetivo de compor a equipe da entidade, nos termos abaixo indicados.

1

1. DA ASSOCIAÇÃO

1.1. A AATR é uma instituição que trabalha há 38 anos na defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, comunidades tradicionais e povos do campo, das águas e florestas, junto aos quais desenvolve ações de assessoria jurídica popular, que compreende desde a atuação no sistema de justiça e nas demais instâncias administrativas objetivando a garantia dos direitos fundamentais dessas populações, até a necessidade de socialização crítica do saber jurídico como estratégia de fortalecimento dos movimentos sociais e organizações populares.

1.2. A AATR-BA possui quatro Eixos de atuação: (1) Educação Jurídica Popular; (2) Políticas Públicas e Participação Popular; (3) Reforma Agrária e Direitos Territoriais; (4) Desenvolvimento, Trabalho e Justiça Ambiental.

2. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de Edital para seleção de 01 assessor(a) jurídico(a) popular para integrar, a partir de novembro/2020, a equipe da AATR, com sede em Salvador-Bahia.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

3.1.1. Primeira etapa: recebimento, por meio eletrônico, de:

3.1.1.1. Currículo;

3.1.1.2. Carta de apresentação, de no máximo 02 laudas, explicitando os motivos pelos quais está se candidatando à vaga e as razões pelas quais considera o seu perfil adequado às atribuições propostas;

3.1.1.3. Indicação de duas pessoas de referência de experiências profissionais anteriores (nome, e-mail, telefone e profissão/cargo da pessoa), caso possua.

3.1.2. Segunda etapa: Avaliação dos currículos e cartas de apresentação;

3.1.3. Terceira etapa: Entrevista virtual com os(as) candidatos(as).

3.2. Os documentos de que trata o subitem 3.1.1 devem ser enviados para o endereço eletrônico <aatrba@terra.com.br>, até o dia 14 de outubro de 2020, com o campo assunto "**Seleção Equipe AATR - 2020**".

3.3. As entrevistas ocorrerão no dia 19 de outubro de 2020, em horário e *link* a ser enviado por e-mail no dia anterior.

3.4. A previsão para a divulgação do resultado da seleção no site da AATR é o dia 21 de outubro de 2020.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Sistematização de textos e documentos sobre violações de direitos nos casos acompanhados pela AATR junto a comunidades e povos do campo na Bahia;

4.2. Realização de atividades de formação, a partir dos princípios da educação jurídica popular, sobre os temas de atuação da AATR;

4.3. Participação em reuniões com comunidades, movimentos sociais do campo, organizações populares e organizações de assessoria jurídica popular, bem como com órgãos públicos;

4.4. Elaboração de materiais informativos e formativos, com enfoque nos direitos da população do campo e outros temas relacionados à atuação da AATR;

4.5. Proposição e acompanhamento de processos judiciais e administrativos envolvendo a defesa de direitos dos movimentos e povos do campo e outras temáticas de atuação da AATR.

5. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

5.1. Para participar deste Processo Seletivo o(a) candidato(a) deve cumprir os seguintes requisitos, cumulativamente:

- 5.1.1. Ser bacharel(a) em Direito e portador(a) da carteira da OAB;
 - 5.1.2. Ter experiência e/ou disposição para trabalhar com assessoria e educação jurídica popular, em especial nos temas de atuação da AATR;
 - 5.1.3. Ter experiência e/ou disposição para trabalhar com movimentos e organizações populares;
 - 5.1.4. Ter facilidade de articulação e estar disponível para colaboração no trabalho em equipe;
 - 5.1.5. Ser capaz de trabalhar sob pressão e com prazos exíguos;
 - 5.1.6. Ter disponibilidade para iniciar o trabalho a partir do mês de novembro de 2020;
 - 5.1.7. Ter disponibilidade para realização de viagens, assim como para participação em reuniões presenciais de trabalho na sede da organização, localizada na cidade de Salvador, Bahia;
 - 5.1.8. Ter disponibilidade para participação eventual em atividades à noite e finais de semana.
- 5.2. Na seleção serão considerados especialmente os critérios de raça e gênero.

6. DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

- 6.1. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B;
- 6.2. Ser associado(a) à AATR.

7. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 7.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) na modalidade celetista por tempo determinado, podendo ser prorrogado ou convertido em indeterminado a critério das necessidades da entidade.
- 7.2. A remuneração do(a) assessor(a) jurídico(a) selecionado(a) será compatível com a função exercida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Somente serão aceitas as inscrições realizadas no período indicado, bem como que estejam com a documentação completa.
- 8.2. As atividades terão início em 01 de novembro de 2020.

8.3. Em função da pandemia do Covid 19, o(a) assessor(a) jurídico(a) contratado(a) não precisará fixar residência em Salvador/Bahia de imediato, devendo ser acertado entre AATR e selecionado(a) um prazo para tanto.

Mais informações: aatrba@terra.com.br

4

Salvador, 07 de outubro de 2020

Associação de Advogados(a) de Trabalhadores(a) Rurais - AATR